



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.863.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.537, de 17 de agosto de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial no valor de R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais) a ser repassada à **Associação dos Moradores da Vila Geny (AMOVIGE)**, para o fechamento com alambrado da área de lazer destinada ao campo de futebol existente no final da Rua Gal. Eduardo Areco, no Bairro Vila Geny, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4332 Contrib. p/ Despesas de Capital..... R\$ 11.560,00
FP 15.81.486.1.34 – Repasse de verba à Associação dos Moradores da Vila Geny (AMOVIGE).

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações..... R\$ 11.560,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.863/00).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação